



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH/Nº 64.057 de 10 de Janeiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

<b>001</b> - a partir de 19/12/2023 até 16/04/2024, ao(a) servidor(a) JANDIRA HELLEN CONCEICAO OLIVEIRA LOPES 19935, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>002</b> - a partir de 17/04/2024 até 15/06/2024, ao(a) servidor(a) JANDIRA HELLEN CONCEICAO OLIVEIRA LOPES 19935, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>003</b> - a partir de 27/12/2023 até 24/04/2024, ao(a) servidor(a) MARCELA DE PAIVA COLENZIO 41063, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>004</b> - a partir de 25/04/2024 até 23/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCELA DE PAIVA COLENZIO 41063, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>005</b> - a partir de 22/12/2023 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) TEREZINHA OLIMPIA DE MORAES ANDRADE 41149, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>006</b> - a partir de 20/04/2024 até 18/06/2024, ao(a) servidor(a) TEREZINHA OLIMPIA DE MORAES ANDRADE 41149, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>007</b> - a partir de 21/12/2023 até 18/04/2024, ao(a) servidor(a) DANIELA BESERRA ARTHUR 41556, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>008</b> - a partir de 19/04/2024 até 17/06/2024, ao(a) servidor(a) DANIELA BESERRA ARTHUR 41556, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>009</b> - a partir de 28/12/2023 até 25/04/2024, ao(a) servidor(a) RAFAELA LINCK PERES 42079, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>010</b> - a partir de 26/04/2024 até 24/06/2024, ao(a) servidor(a) RAFAELA LINCK PERES 42079, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.057 de 10 de Janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Janeiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ROBERTO RUSTICCI  
Secretário de Administração e Modernização Interino